



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 /2011-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 060-MP/PA e CPF nº 055.383.782-68, domiciliado e residente em Belém, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **CNHS INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.932.777/0001-00, Inscrição Estadual nº 905.174.02-94, com sede à Avenida Tuiuti, 1370, sala 03, Vila Morangueira, CEP 87.040-360, Maringá (PR) neste ato representada pela **Sra. Valquíria Kozar dos Santos, brasileira, casada, sócia-gerente, portadora do RG nº 3920878-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 567.261.399-34, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 008/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão ELETRÔNICO nº 008/2010-MP/PA** vinculada ao Processo nº. 203/2010-SGJ-TA (Prot. 29337/2010), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO**

- 2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item | Qtd  | Und | Especificação               | Marca | Preço por Unidade |
|------|------|-----|-----------------------------|-------|-------------------|
| 03   | Unid | 20  | Bateria Alcalina 9V         | Elgin | 7,82              |
| 110  | Unid | 10  | Pilha Alcalina grande 1.5V  | Elgin | 6,99              |
| 112  | Unid | 30  | Pilha Alcalina Pequena 1,5V | Elgin | 1,55              |

- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará **TRIMESTRALMENTE**, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso



ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 5.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 5.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1 Conforme item três do instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1 Conforme subitem 13.4.2 do instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:
- 8.1.1. O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 8.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 8.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;
- 8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

**CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA**

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

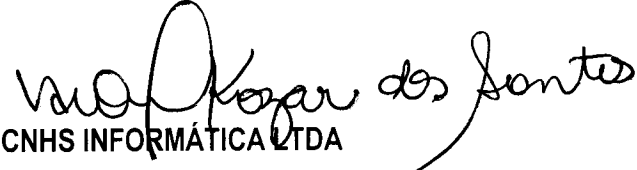
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

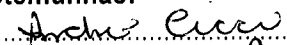
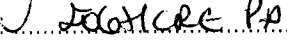
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

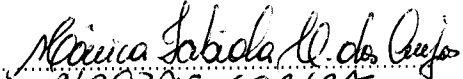
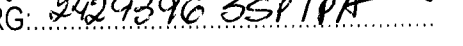
Belém, 01 de fevereiro de 2011.

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

  
CNHS INFORMÁTICA LTDA

**Testemunhas:**

1.   
RG: 

2.   
RG: 



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31847 de 03/02/2011

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Número de Publicação: 200808

Nº. da Ata de Registro de Preços: 015/2011-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CNHS Informática Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Material Elétrico.

Vigência: 02/02/2011 a 01/02/2012.

Preços Registrados:

| Item | Qtd  | Und | Especificação               | Marca | Preço por Unidade |
|------|------|-----|-----------------------------|-------|-------------------|
| 03   | Unid | 20  | Bateria Alcalina 9V         | Elgin | 7,82              |
| 110  | Unid | 10  | Pilha Alcalina grande 1.5V  | Elgin | 6,99              |
| 112  | Unid | 30  | Pilha Alcalina Pequena 1,5V | Elgin | 1,55              |

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/02/2011.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Av. Tuiuti, 1370, sala 03, Vila Morangueira, CEP 87.040-360, Maringá/PR.